

---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

---

SECRETARIA DA FAZENDA  
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 342/2024 PROCESSO Nº 454/2024

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO DO MOTOR DA CHURRASQUEIRA**, sendo a empresa contratada DELCIO INACIO GRIEBLER ME, inscrita no CNPJ nº 00.933.791/0001-02, no valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais).

**Independência, 6 de agosto de 2024.**

**JOÃO EDÉCIO GRAEF**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jackeline Souza Hofmann  
**Código Identificador:**DF11A121

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 07/08/2024. Edição 3882  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>